

LEI Nº. 1.378, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

Concede Título de Cidadã Iguatuense e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Iguatuense a Sra. NEIDE NOGUEIRA DE ARAÚJO.
- Art. 2°. A referida homenagem será outorgada em dia e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 09 de Março de 2010.

Jaz////////// W C
JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO